



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.948/2018

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **DENEY DE SOUZA RODRIGUES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos calculados com base na última remuneração e paridade, ao servidor **DENEY DE SOUZA RODRIGUES**, no cargo estatutário de Agente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Padrão F, Referência 4, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, do texto constitucional/88 c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o artigo 7º da referida Emenda Constitucional 41/2003, como consta do Processo administrativo n.º 4523/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 27 de abril de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 07 de maio de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**ADALBERTO LOUZADA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA